



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **02.00046/2019**, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS**, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 063/2020 - SRP n. 039/2020**, cadastrado no Licitações-e sob n. **825772**;

Considerando o **Parecer Jurídico n. 429/SPACC/PGM/2020, fls. 1.295/1.299** dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal que regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito desta Prefeitura, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME**, inscrita no CNPJ sob n. **14.728.474/0001-69**, vencedora dos **LOTES 01 e 02**, ofertando o valor total de **R\$ 419.208,25** (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Oito Reais e Vinte Cinco Centavos);
- **CONSTRUTORA WR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n. **23.815.331/0001-85**, vencedora do **LOTE 03**, ofertando o valor total de **R\$ 244.557,18** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezoito Centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 21 de Setembro de 2020.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML